



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2019-G17N3

RDC Integrado nº 01/2020

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

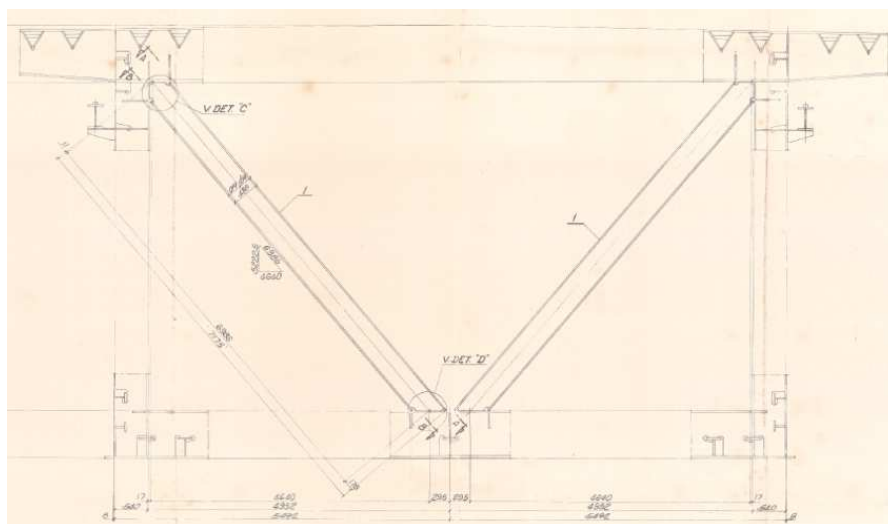
ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 27

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail cpl@semobi.es.gov.br. Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01:

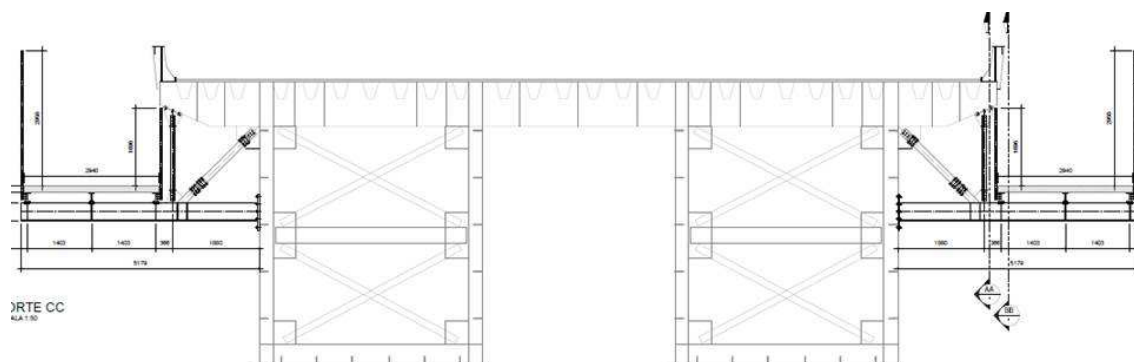
Conforme projeto original da ponte (*disponível no link <http://bit.ly/3ªPonte>*), a secção dos tramos metálicos da Ponte é um caixão único com 10984 mm de largura, conforme indicado nos desenhos de fabricação da USIMEC, que apresentamos na figura abaixo:



No entanto, o Anteprojeto disponibilizado dos tramos metálicos da ponte (**Anexo IX do Edital**) apresenta uma secção bastante diferente da acima representada, ou seja 2 caixões com cerca de 15 metros de largura, conforme figura abaixo:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI



Embora indicativo, o comprimento dos consoles no anteprojeto é de 5179 mm, devido a questão acima referida, terá no mínimo um comprimento dos consoles em mais 2000 mm de cada um dos lados da ponte relativamente ao anteprojeto, com implicação direta no peso estimado para estas estruturas. Solicitamos confirmação deste nosso entendimento.

Resposta 01:

Sim, está correto o entendimento.

Pergunta 02:

Conforme indicado na página 15 do Termo de Referência do Edital, “***Para dimensionamento das ciclovias considerar uma sobrecarga de 500kg/m² e velocidade do vento de 35m/s.***”

No entanto, a NBR indica 48m/s na Isopleta de Vitória-ES.

Devemos considerar a velocidade do vento de 48m/s conforme NBR, correto?

Resposta 02:

Não. A velocidade do vento é informada no Termo de Referência, como sendo 35 m/s, o que deverá ser considerado. O ponto “48” sobre a cidade de Vitória representa a localização e altitude da 48ª Estação Meteorológica do Serviço de Proteção ao Voo do Ministério da Aeronáutica, cujos serviços serviram de base para elaboração das Isopletas. Vide pag. 46, anexo C, da NBR 6123.

Vitória/ES, 25 de maio de 2020.

Natasha de Oliveira Sollero
Comissão Permanente de Licitação